

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E
INOVAÇÃO – PROBITI/FAPERGS – 2024/2025**

ADENDO AO EDITAL/PROPEPG Nº 11/2024

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação torna público o presente **Adendo ao Edital/PROPEPG Nº 10/2024 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação - PROBITI/FAPERGS**, com os novos períodos para divulgação e implementação das bolsas, no âmbito do Primeiro Aditivo ao Edital FAPERGS 02/2024, publicado pela FAPERGS.

NOVO CALENDÁRIO DO PROCESSO

Período – 2024/2025	Etapa
29/julho	Divulgação da Classificação Final.
29/julho a 16/agosto	Período de seleção e indicação do bolsista, no SPURI.
22/agosto	Prazo final para envio dos documentos dos bolsistas, no sistema SigFapergs, conforme (it.9 sub. a, b e c) deste Edital.
16/setembro	Último prazo para envio do cadastro (it.9 sub. d) à PROPEPG.
01/outubro a 30/setembro/2025	Vigência das bolsas.
17/fevereiro a 28/março/2025	Período para envio do Relatório Parcial para as renovações.
20/agosto a 25/setembro/2025	Período para envio do Relatório Final.

Onde se lê:

10. a) A qualquer tempo, o CIAP/PROPEPG poderá autorizar substituição do aluno/bolsista, **sendo que a FAPERGS considera apenas as efetuadas no prazo de 01/10/2024 até 10/07/2025.**

Leia-se:

A qualquer tempo, o CIAP/PROPEPG poderá autorizar substituição do bolsista ou orientador, **sendo que a FAPERGS considera apenas as efetuadas no prazo de 01/11/2024 até 09/08/2025.**

Mantêm-se inalteradas, as demais disposições do Edital, não expressamente modificadas por este Adendo.

Erechim, 28 de junho de 2024.

elbstracke

Prof. Dr. Marcelo Paulo Stracke
Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e
Pós-Graduação - PROPEPG/URI